

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.601, de 19 de março de 2024.

EMENTA: "Dispõe sobre nomeação para o Emprego Público de Monitor Organizacional de Atividades Educacionais,, do Quadro de Servidores Efetivos do município de Cedral/SP".

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e de acordo com as Leis Complementares 01/1994, 03/2014 e 12/2023,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica a Sra. JULIE JOSE ROMERO MARTINS, portadora do RG n.º 32.454.190-9 e inscrita no CPF n.º 383.010.208-90, aprovada no Concurso Público n.º 02/2023, nomeada para exercer as funções de MONITOR ORGANIZACIONAL DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS.

Artigo 2.º - São atribuições do Monitor Educacional de Atividades Educacionais: garantir o bem-estar, assegurar o crescimento e promover o desenvolvimento nos aspectos integrais das crianças sob sua responsabilidade. Devendo:

- responsável pela condução do processo de atividades educacionais realizando um trabalho de boa qualidade que resulte em crescimento significativo e bem sucedido;
- pelo desenvolvimento de valores, de atitudes e do sentido de justiça, essenciais ao convívio social, solidário e ético, ao aprimoramento pessoal e à valorização da vida, bem como participar do recreio dirigido dos alunos;
- auxiliar o professor regente de classe ou turma, nas atividades necessárias ao atendimento de alunos;
- auxiliar o professor titular de classe ou turma nas atividades educacionais, inclusive em relação às atividades educacionais inseridas no Projeto Político Pedagógico da unidade escolar.

Artigo 3.º - A nomeada exercerá suas funções e perceberá seus vencimentos de acordo com a Referência 02, da escala de salários do município de Cedral.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 19 de março de 2024, 94.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLEHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo Secretária

Fone: (17) 3266-9600